

ATO Nº 239/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JULIA COMEL BORGES LTDA ME**, CNPJ nº 52.633.527/0001-57, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, com sede na Rua Dona Augusta, nº 57, apto 302, bairro Centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. JULIA COMEL BORGES, cédula de identidade nº 1111194831 SSP/RS e CPF nº 021.219.220-59, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 18 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

JULIA COMEL BORGES LTDA ME
JULIA COMEL BORGES
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48